



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

SÚMULA: APROVA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO E VISITAS E ACOMPANHAMENTO PARA O MANDATO DE 2019/2021 DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação em plenária ordinária realizada em 24 de setembro de 2019:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Permanente de Documentação e Registro sendo: **Telmo Luiz de Marque e Joice Carolina Teló Becker** – Conselheiros Governamentais e **Eliseu Portela e Vanessa Lino de Souza** – Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º – Aprovar Comissão de Visitas e Acompanhamento sendo: **Aparecido Pereira de Assis e Renata Battisti** – Conselheiros Governamentais e **Viviane Cristine Bomfim e Nilvana Scalco** – Conselheiros Não Governamentais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 24/09/2019

Karina Fatima Pinzon
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021